

rem executados precisam do processo licitatório concluído pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, o recurso de contrapartida foi repassado em observância ao percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do CODEFAT, conforme comprova extratos apresentados. Para a execução das ações previstas foram utilizados recursos próprios do Governo do Estado do Pará que garantiram o funcionamento das ações de assessoramento estatístico e dentro da finalidade apresentada no PAS.

VII- O órgão gestor apresentou o extrato das contas do Fundo Estadual do Trabalho do FET/PA referentes ao PAS de Assessoramento Estatístico, comprovando o saldo de recursos disponíveis em 31/12/2025, de valor em conta de R\$ R\$ 92.717,06 (noventa e dois mil, setecentos e dezessete reais e seis centavos) de saldo em conta de Recurso Federal - RF e, no FET é de R\$ R\$ 4.994,45 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) de valor de recursos disponíveis na conta Recursos Próprios - RP contrapartida conforme prestação de conta apresentada;

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Alberto Villar da Silva Pantoja

Presidente do CETER/PA

#### PORTARIA Nº 736/2026 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº E-2026/2573062

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 120 dias, a contar de 25/04/2026, devido a necessidade de conclusão dos trabalhos, a PORTARIA Nº 2137/2025 - SEASTER de 27 DE NOVEMBRO DE 2025 que designou os servidores para compor o Grupo de Trabalho para criação do Organograma, Regimento Interno e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da SEASTER

III - Esta PORTARIA terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar de 25/04/2026;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de Abril de 2026.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1321125

nº 54195579/1, nos atos apuratórios da SIND PUNITIVA nº 08/2026 (Processo nº 2025/3773357), a partir de 04.05.2026, por motivo de férias; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MYLENA BARBOSA ANDRADE, Coordenadora da ASPAD/FASEPA.

Protocolo: 1320930

#### PORTARIA Nº 073/2026-GAB/FASEPA. BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 03/CSPAD de 24.04.2026, despacho da corregedoria da FASEPA de 24/04/2026 e do Presidente da FASEPA de 28.04.2026; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR, com suporte no art. 220, parágrafo 2º da Lei nº 5.810/94, que o servidor Daniel Lima Cardoso, monitor, matrícula nº 57200477/1, lotado na Corregedoria/FASEPA, como DEFENSOR DATIVO da ex- servidora Thais Bittencourt Guimarães Sousa, já qualificada e devidamente indiciada e citada nos autos do Processo nº 2025/3773357 a que responde, para apresentar a Defesa Escrita à Comissão Processante, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da aposição de seu ciente nesta; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, Presidente da FASEPA

#### PORTARIA Nº 074/2026-GAB/FASEPA. BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 04/CSPAD de 24.04.2026, despacho da corregedoria da FASEPA de 24/04/2026 e do Presidente da FASEPA de 28.04.2026; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR, com suporte no art. 220, parágrafo 2º da Lei nº 5.810/94, que o servidor Daniel Lima Cardoso, monitor, matrícula nº 57200477/1, lotado na Corregedoria/FASEPA, como DEFENSOR DATIVO do ex-servidor Guilherme Oliveira Teixeira, já qualificado e devidamente indiciado e citado nos autos do Processo nº 2025/3773357 a que responde, para apresentar a Defesa Escrita à Comissão Processante, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da aposição de seu ciente nesta; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, Presidente da FASEPA

Protocolo: 1320921

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 493, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277, de 03.02.2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará); CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 795, de 04 de junho de 2020, que regulamenta a cessão e disposição de servidores no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a solicitação formal contida no Ofício nº 209/2026-PGJ/MPPA e o interesse público manifestado;

CONSIDERANDO, por fim, a análise técnica favorável exarada no Parecer Jurídico nº 078/2026 - NUCADIN/FASEPA; a autorização da Casa Civil da Governadoria e as informações constantes no Protocolo E-026/2444951;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão do servidor EDWALDO LOPES DA SILVA, matrícula nº 54187958/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da FASEPA, para continuar exercendo suas atividades junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA.

Art. 2º - A prorrogação da cessão dar-se-á pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de julho de 2026.

Art. 3º - O ônus pela remuneração (vencimentos e vantagens permanentes) e encargos sociais do servidor cedido caberá integralmente ao Órgão Cessionário (MPPA), conforme legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 1321252

#### PORTARIA Nº 075/2026-CORREGEDORIA/FASEPA, BELÉM, 04 DE MAIO DE 2026.

A COORDENADORA DA ACESSORIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA Nº 423, artigo 4º, I - GAB/PRES, de 17 de abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.206 de 23 de abril de 2025, e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 05/CSPAD de 28 de abril de 2026; R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora Gleici Rosana dos Santos, matrícula nº 5521254/2, SUBSTITUA a servidora Arlene Brito de Moraes, matrícula

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### TERMO DE DISTRATO

CONTRATADO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
SANDRETE DA SILVA ARAUJO BARBOSA	5912692/4	ASSISTENTE DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	CIAM SIDERAL	01/01/2026	04/05/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO

Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1321295

### ERRATA

**Atualizações dos períodos aquisitivos de Licença prêmio, conforme a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de Janeiro de 2026 (Lei do Descongelamento), publicada em 13/01/2026.**

Servidor: ROSILENE DO SOCORRO BRITO DA SILVA. Matrícula: 57200470/1

**PORTARIA Nº 1042/22 de 16/11/2022 no DOE nº 35.195 de 22/11/2022**

**Onde se lê:** triênio 24.07.2017 a 27.02.2022

**Leia-se:** triênio 24.07.2017 a 22.07.2020

**PORTARIA Nº 685/2023 de 04/07/2023 no DOE nº 35.469 de 13/07/2023**

**Onde se lê:** triênio 24.07.2017 a 27.02.2022-complemento

**Leia-se:** triênio 24.07.2017 a 22.07.2020-complemento

**PORTARIA Nº 234/2025 de 23/04/2025, DOE nº 36.210 de 29/04/2025.**

**Onde se lê:** triênio 28.02.2022 a 27.02.2025

**Leia-se:** triênio 24.07.2020 a 23.07.2023

Servidor: DAVI CASTRO DINIZ. Matrícula: 3228991/1

**PORTARIA Nº 1316/2025 de 13/11/2025 no DOE nº 36.459 de 10/12/2025.**

**Onde se lê:** triênio 17.06.2019 a 19.01.2024.

**Leia-se:** triênio 17.06.2019 a 15.06.2022.

JOSE ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1321273

### DIÁRIA

#### PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 218- DO DIA 30/04/2026

##### Processo nº 2652414/2026

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Everaldo Costa Vasconcelos, Agente Socioeducativo, Matrícula, 54191620/1, Maria de Jesus Pereira de Castro, Agente Socioeducativo, Matrícula 55589424/1 CSEBA, que viajarão, com objetivo de acompanhar socioeducando, custodiado no CSEBA, em transferência, assim cumprindo a missão oficial.